DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 12 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 660



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.528/2025
De 08 de Maio de 2025

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "FUNDADOR DE PILAR DO SUL – JOÃO BATISTA RIBEIRO" A CIDADÃOS PILARENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° – Em conformidade com o Artigo 3º do Decreto nº 1.981, de 03 de Maio de 2005, fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "FUNDADOR DE PILAR DO SUL – JOÃO BATISTA RIBEIRO**", aos cidadãos, de acordo com a relação dos agraciados abaixo:

ANTÔNIO CARLOS NICOMEDES
NADIR DIAS DA SILVA
MONICA SIMONE DIAS DE GÓES RODRIGUES
ANGELO PAIOTTI
TADASHI JORGE MORIOKA

Parágrafo Único – As homenagens acontecerão no dia 19 de maio de 2025, na Secretaria de Educação "Profª Ivete Ayub".

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 08 de Maio de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
Secretário de Cultura e Turismo
CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secretário de Governo Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: BANCO BRADESCO S.A.

Referência: Contrato nº 20/2024 – Credenciamento nº 01/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2539/2025

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2025, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para reajustar em 5,48%, variação do índice IPCA (IBGE), conforme previsto em sua Cláusula 6.2, os valores a título de tarifa, atualizando a tabela, conforme a seguir:

Canal de Pagamento	Valor da Tarifa
Internet Banking / Aplicativo	R$ 2,80
Autoatendimento (Caixa Eletrônico)	R$ 2,94
Correspondente bancário e lotérica	R$ 3,33

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 07 de maio de 2025.

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5406/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ACTION INFINITE COMMUNICATIONS LTDA

CNPJ: 08.754.776/0001-09

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A EMEIEF MASAJIRO OGAWA

Valor: R$ 2.451,00

Pilar do Sul, 08 de Maio de 2025

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6398/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: COMERCIAL PABLOS LTDA

CNPJ: 40.851.102/0001-35

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ODONTOLÓGICOS ESSENCIAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Valor: R$ 4.978,45

Pilar do Sul, 09 de Maio de 2025

.....

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

***CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 26 de Maio de 2.025, às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE/2025

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de seu presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 1º Quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 26 de Maio de 2025 às 19h (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Felipe Alexandre Ferreira – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.